

**Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
245 - Etec Antônio Furlan - Barueri - Serviço Acadêmico**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 136.00160705/2025-24

**Interessado:** 245 - Etec Antônio Furlan - Barueri - Serviço Acadêmico

**Assunto:** Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Ensino Técnico em Desenvolvimento de Sistemas 1º Semestre de 2026

**EDITAL n.º 002/2025, de 05/11/2025**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC ANTÔNIO FURLAN, município de Barueri atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** para o segundo módulo, 1ºsemestre de 2026.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **10/11/2025 a 28/11/2025**, no formulário de inscrições disponível ao endereço:<https://forms.office.com/r/zLF9194TEN> até às **23h59 do dia 28/11/2025**.
  - 1.1 A inscrição será gratuita para toda a comunidade escolar e público externo que tenha interesse em ingressar na Etec Antônio Furlan;
  2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
    - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
    - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o

candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva e prática que será realizada no dia **03/12/2025, às 9h na Etec Antônio Furlan no endereço: Rua João Batista Soares, nº 440 – Bairro Novo Centro, CEP: 0640-1135, Cidade de Barueri/SP.**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado **19/12/2025 na Etec Antônio Furlan, no endereço: Rua João Batista Soares, nº 440 – Bairro Novo Centro, CEP: 0640-1135, Cidade de Barueri/SP no horário das 08h às 15h de segunda a sexta-feira e no site: [www.etecantoniofurlan.cps.sp.gov.br](http://www.etecantoniofurlan.cps.sp.gov.br)**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail: [e245acad@cps.sp.gov.br](mailto:e245acad@cps.sp.gov.br), sob título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial no dia **03/12/2025**.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase e prova prática.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

**a) MB: Muito Bom;**

**b) B: Bom;**

**c) R: Regular;**

**d) I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final do Concurso será divulgada no dia 19/12/2025 na Etec Antônio Furlan, no endereço:

Rua João Batista Soares, nº 440 – Bairro Novo Centro, CEP: 0640-1135, Cidade de Barueri/SP no horário das 08h às 15h de segunda a sexta-feira e no site: [www.etecantoniofurlan.cps.sp.gov.br](http://www.etecantoniofurlan.cps.sp.gov.br)

#### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **19/02/2026 e 20/02/2026**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas datas previstas neste edital e o local, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre , contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano

2. O candidato, classificado para o 2º ou 3ºmódulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente da Etec.

Barueri, na data da assinatura digital.

**UILSON NUNES DE CARVALHO JUNIOR**  
Superintendente de Etec



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves Dos Santos, Diretora de Serviços**, em 05/11/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson Nunes De Carvalho Junior**,  
**Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec**, em 06/11/2025, às 15:08,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de  
10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0088279746** e o código CRC **26FB2C20**.